



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 294/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU E A EMPRESA HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, com sede na AV. Lauro Sodré, Nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente Sr.^a SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 1476554 e do CPF Nº 327.299.792-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 24.051.297/0001-82, sediada na Av. Justo Chermont, nº 44, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 3429-1455, e-mail: viseuconstrucao@outlook.com, Representante Legal: Higor Oliveira Silva, brasileiro, portador Carteira Nacional de Habilitação nº 05578959170 DNT-PA e CPF 004.012.942-00, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de material de construção e hidráulicos, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa Municipal do Município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 4.667,43 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. ATÉ 25%	VALOR	VALOR TOTAL
26	BOLSA SPUDE 11/2X2 - VEDAÇÃO VASO SANITÁRIO	4	PLASBOHN	UNID	1	R\$ 2,60	R\$ 2,60
62	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COMUM	4	GRANPLAST	UNID	1	R\$ 29,99	R\$ 29,99
79	CHAPA GALVANIZADA BOBINA 0,43X1M	100	AÇO CEARENSE	UNID	25	R\$ 39,00	R\$ 975,00
126	FECHADURA INTERNA PARA PORTA DE MADEIRA	11	SILVANA	UNID	2	R\$ 44,98	R\$ 89,96
127	FECHADURA PARA BANHEIRO, PARA PORTA DE MADEIRA.	6	SILVANA	UNID	1	R\$ 36,99	R\$ 36,99



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

149	MARTELO COM UNHA 29 MM	4	FERTAK	UNID	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
152	METALON RETANGULAR 20X50MM	100	AÇO CEARENSE	UNID	25	R\$ 69,98	R\$ 1.749,50
159	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16"X65MM, ZINCADO	120	CISER	UNID	30	R\$ 0,60	R\$ 18,00
173	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13	35	BELGO	KG	8	R\$ 15,79	R\$ 126,32
175	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	20	GERDAU	KG	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
176	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X11	20	GERDAU	KG	5	R\$ 13,98	R\$ 69,90
177	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X12	45	GERDAU	KG	11	R\$ 14,99	R\$ 164,89
178	PREGO COM CABEÇA 2X10	25	GERDAU	KG	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
179	PREGO COM CABEÇA 2X11	30	GERDAU	KG	7	R\$ 13,98	R\$ 97,86
180	PREGO COM CABEÇA 2X12	30	GERDAU	KG	7	R\$ 14,99	R\$ 104,93
203	TELHA DE BARRO PLAN (MILHEIRO)	4	TELHA FORTE	MILHEI	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
209	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO ½ CR/BR	10	CIVIT	UNID	2	R\$ 9,80	R\$ 19,60
VALOR TOTAL							R\$ 4.667,43

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 11 de abril de 2025 a 11 de dezembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 10 de abril de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Contratante

Higor Tudo Casa & Construção Ltda
Higor Oliveira Silva
CNPJ 24.051.297/0001-82
Contratada
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

